

Projeto de Lei nº 205 /2020
Deputado(a) Silvana Covatti

Declara o Município de Santa Maria a Capital Estadual dos
Eventos do Tradicionalismo Gaúcho.(SEI 5943.0100/20-
5)(Tramitação conclusiva CAM)

Art. 1.º Fica declarado o Município de Santa Maria a Capital Estadual dos Eventos do Tradicionalismo Gaúcho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Silvana Covatti